

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

**ATA DA 265ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 26 DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.** Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de 2019, a partir das 10:00 horas, na sede nas dependências da CeasaMinas, localizada às margens da BR-040, Km 688, em Contagem/MG, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS para a realização da 265ª Reunião Ordinária, estando presentes os Conselheiros: Cláudio Luis Gomes de Oliveira, Edimilson Alves, Guilherme Caldeira Brant, Marcio Cândido Alves e Rodolfo de Souza Senra e, secretariando os trabalhos, a Sra Rosinéia Veloso Coelho. Participaram como convidados o Sr. Marcus Vinicius Diniz Gomes Carneiro, Gestor da Auditoria Interna da CeasaMinas, o Sr. Juliano Maquiaveli Cardoso, Diretor Administrativo Financeiro da CeasaMinas e, o Sr. Marcelo Lana Franco, Diretor Técnico Operacional da CeasaMinas. **(01) Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Guilherme Caldeira Brant, Presidente da CeasaMinas, cumprimentou a todos, dando boas-vindas aos novos Conselheiros e, em sequência deu início aos trabalhos. Fica registrada nessa ata os agradecimentos da Diretoria Executiva da CeasaMinas e dos membros do Conselho de Administração, aos Conselheiros José Rodrigues Pinheiro Dória, Genilson Antônio Secchi de Ávila, Luis Eduardo Pacifici Rangel e Thiago Longo Menezes, pela excelência dos trabalhos prestados. Enquanto Membros deste Conselho, suas ações foram sempre pautadas pela busca em primeiro lugar dos interesses da CeasaMinas. Conforme disposição estatutária da CeasaMinas e regimental do Conselho de Administração, o Sr. Edimilson Alves, como representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, foi eleito Presidente do Conselho. Após a eleição, procedeu-se à apresentação de todos os membros, no sentido de ambientar os Conselheiros recém-empossados no contexto da CeasaMinas e do próprio Conselho de Administração. Fica registrado nessa ata o encaminhamento de Carta de Renúncia ao Cargo de Conselheiro de Administração da CeasaMinas, na condição de representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Sr. Luis Eduardo Pacifici Rangel, na data de 04/09/2019. **Pautas de Decisão/Aprovação: (02) Relatório de Gestão 2018:** O Conselheiro Guilherme Brant, informou aos Conselheiros que apesar de ter trabalhado na confecção do documento, não teve tempo hábil para terminá-lo. O Sr Marcus Vinicius Diniz Gomes Carneiro, informou que a Auditoria Interna encaminhou o Relatório de Gestão 2018 à Diretoria Executiva da CeasaMinas (DIREX) em 08.05.2019, e que o mesmo deveria ter sido encaminhado ao Tribunal de Contas da União em 31 de maio de 2019. A DIREX informou, entretanto, que foi solicitada ao Tribunal de Contas da União (TCU) a extensão de prazo para entrega do referido relatório, não tendo sido obtida resposta até o presente momento. O Conselho diante, dessas informações, deliberou pela realização de uma reunião extraordinária no dia **04.10.19**, via teleconferência, às 9h30min para análise do documento final que deverá ser encaminhado pela Presidência da Estatal aos Conselheiros no dia **30.09.2019**. **(03) Reprogramação Orçamentária 2019:** O Conselho aprovou a Reprogramação Orçamentária conforme apresentado pela Diretoria Executiva da CeasaMinas. Durante a apresentação da Reprogramação Orçamentária houve apresentação por parte do Sr. Luly Lima, Gestor do Departamento de Gestão de Pessoas, de um curso de capacitação que os Conselheiros deverão realizar em cumprimento ao artigo 16 do Regimento Interno da CeasaMinas. O curso é sobre “Governança, Compliance, Controle Interno e Gestão de Riscos nas Estatais: Da Alta Administração às Aquisições e Contratos”, com carga horária de 18 horas, será ministrado pela empresa JML Consultoria em ambiente virtual. Ainda, conforme o Regimento Interno, ficará pendente a capacitação voltada para o Mercado de Capitais. Ficou deliberado pelo Conselho que o Departamento de Gestão de Pessoas deverá buscar no mercado, de preferência na forma presencial, para o dia 24.10.2019, a referida capacitação para disponibilização aos Conselheiros. **(04) Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) 2020:** O Programa de PLR 2020 deverá ser apresentado na próxima reunião Ordinária do Conselho que será realizada no dia 24.10.19. O Conselho indicou ao Sr. Guilherme a necessidade de consulta acerca dos

impeditivos para pagamento de PLR/RVA, quais sejam: 4.1 Estar a empresa listada no PND; 4.2. Não ocorrência de ACT vigente e 4.3 Diretrizes da Resolução CCE 10 de 30.05.1995. **(05) Férias do Diretor Presidente da CeasaMinas:** Os Conselheiros deliberaram pela aprovação das férias do Sr. Guilherme Caldeira Brant para o período de 01/12/2019 a 16/12/2019. **(06) Alteração do Manual de Auditoria Interna:** O Sr. Marcus Vinícius da Auditoria Interna (AUDIN) da CeasaMinas apresentou proposta de alteração do Manual de Auditoria Interna. 6.1. Padronização de procedimentos para acompanhamento e efetiva regularização dos apontamentos dos Relatórios de Auditoria: Os Conselheiros aprovaram a alteração do Manual de Auditoria Interna conforme apresentado pela AUDIN e, a partir desta reunião, os relatórios serão encaminhados para os Departamentos da empresa, que terão 15 dias para responderem à AUDIN. A AUDIN terá 10 dias para analisar as respostas e, em seguida deverá encaminhar para o Diretor Presidente para análise em reunião da Diretoria Executiva (DIREX). Após análise, a DIREX deverá encaminhar o relatório ao Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), que após análise deverá enviar trimestralmente ao Conselho de Administração os assuntos que forem relevantes e que tiverem sujeitos a algum tipo de deliberação por parte da Alta Direção da empresa. **6.2. Acompanhamento de respostas das recomendações e determinações dos Relatórios de Auditoria dos órgãos de Controle (Controladoria-Geral da União - CGU) para verificação do atendimento das recomendações sugeridas:** Os Conselheiros aprovaram a alteração do Manual de Auditoria Interna conforme apresentado pela AUDIN. De forma sucinta, o Sistema Monitor da CGU será alimentado, após cadastro da recomendação pela equipe da Controladoria-Geral da União, pelos gestores de Departamento e pelo representante do Presidente da Estatal perante a CGU. Os gestores responderão às recomendações dentro do próprio Sistema Monitor e encaminharão as respostas ao representante do Presidente da CeasaMinas que após análise fará o encaminhamento à CGU. Ao Presidente da empresa caberá verificar as respostas e autorizar seu representante a enviar as respostas à CGU. A AUDIN acompanhará as respostas e o posicionamento da CGU e encaminhará trimestralmente ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal relatório das recomendações e suas respectivas respostas, ou seja, será um observador de todo o processo, sem interferência nas respostas. **(07) Nomeação Ouvidor CeasaMinas:** Por indicação do Sr. Guilherme Brant, o Conselho deliberou pelo nome do Sr. Vinicius Mattiello Araújo para o cargo de Ouvidor da CeasaMinas. De acordo com o Sr. Guilherme, considerando que o Sr. Vinicius exerce o cargo de jornalista na Estatal e que, em função disso, executa uma jornada de trabalho diária de 5 horas, o horário de funcionamento da Ouvidoria da CeasaMinas será de 10hs às 15 horas. O Sr. Guilherme Brant ressalta também que, esse horário poderá ser estendido caso seja necessário a adequação para atendimento à legislação trabalhista no tocante ao período reservado à alimentação do trabalhador. **Pauta Informativa: (08) Via Magna:** O Conselheiro Guilherme Brant explanou aos novos Conselheiros a questão e informou que está finalizando o dossiê solicitado pelo Conselho em sua 264ª Reunião Ordinária. Pela complexidade do assunto, os Conselheiros deliberaram que o dossiê deverá ser encaminhado até o dia **09.10.19** para análise na 266ª Reunião Ordinária que acontecerá no dia 24.10.19. **(09) Supermercado BH:** O Sr. Guilherme Brant informou que a Auditoria Interna e o Departamento Jurídico não apresentaram manifestação sobre o assunto. Os Conselheiros deliberaram pela apresentação pela CeasaMinas na próxima Reunião Ordinária do Conselho de levantamento do passivo advindo dessa questão e, que a Diretoria fomente, internamente, o prazo de entrega dos pareceres dos dois setores para que o Conselho estabeleça o prazo para conclusão da questão. **(10) Unidades Deficitárias:** Em função de não apresentação por parte da CeasaMinas de nenhuma proposta o assunto será pauta da próxima Reunião Ordinária do Conselho. **(11) Atendimento às deliberações dos apontamentos realizados pela Assembleia Geral Ordinária (AGO) abril 2019:** Em função de não apresentação por parte da CeasaMinas de nenhuma proposta o assunto será pauta da próxima Reunião Ordinária do Conselho. **(12) Auditoria na rubrica de Energia Elétrica:** Em função de não apresentação por parte da CeasaMinas de nenhuma proposta o assunto será pauta da próxima Reunião Ordinária do Conselho. **(13) Proposta contendo a devida estratégia para obter celeridade e efetividade nas demandas do Departamento Jurídico e em específico as deliberações a seguir do CONSAD e que ainda se encontram pendentes:** **13.1. Planilha de Acompanhamento de Processos Judiciais e 13.2 Abertura de Processos Administrativos solicitados pelo Conselho na 260ª Reunião:** **1. Multas em Obrigações Acessórias e 2. Reclamação trabalhista dos Engenheiros, as duas situações relatadas pela AUDIN no Relatório nº 02/2019:** O Conselheiro Márcio Cândido solicitou que fosse encaminhado aos Conselheiros o Relatório nº 02/2019 para análise da situação. Os Conselheiros deliberaram que a Diretoria Executiva deverá apresentar na próxima reunião do Conselho, o Parecer do Departamento Jurídico sobre a solicitação da Presidência da CeasaMinas de abertura desses procedimentos de apuração de responsabilidades acima citados. O Conselho deliberou por reiterar o pedido de abertura dos procedimentos e, também solicitar ao Departamento



Jurídico da Estatal a planilha de acompanhamento dos processos judiciais. Além disso, o Presidente do Conselho, Sr. Edimilson Alves, argumentou que sentia a necessidade de participação do Gestor do Departamento Jurídico na 266ª Reunião Ordinária do Conselho para que o Conselho pudesse ouvi-lo sobre as questões apontadas ao longo dessa 265ª Reunião Ordinária. Acompanharam o posicionamento do Presidente do Conselho, os Conselheiros Claudio Luís e Marcio Cândido, assim sendo, será convidado para a próxima reunião do Conselho, o Sr. Christianno Inácio de Souza, Gestor do Departamento Jurídico da CeasaMinas. **(14) Gráficos de Inadimplência:** Em função da extensa pauta, o assunto não foi objeto de deliberação. No entanto, isso não causa prejuízo para a empresa, uma vez que, conforme informado pelo Sr. Juliano Maquiaveli, Diretor Financeiro da CeasaMinas, há uma estabilidade no patamar de inadimplência da Estatal. **(15) PDG Julho/19:** Os Conselheiros deliberaram pela apresentação na Reunião Ordinária de outubro o PDG atualizado até o mês de agosto/2019. **(16) Leitura e Análise da Ata da 394ª reunião da Diretoria Executiva da CeasaMinas:** O Conselho não apresentou manifestação sobre a referida ata da Diretoria Executiva. **(17) Informe sobre o Edital Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD):** Foi informado aos Conselheiros que a previsão de término do processo se dará no início do mês de outubro e que, provavelmente, na próxima Reunião Ordinária do Conselho, o Sr. Edimilson Alves já poderá dar posse aos membros do COAUD. Ficou deliberado pelos Conselheiros, o envio do edital do Chamamento Público e em caso de dúvidas, apresentação, ao Conselho de como se deu o desenrolar do processo de escolha dos membros do referido Comitê. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 26.09.2019.

  
**EDIMILSON ALVES**  
Conselheiro

  
**MARCIO CÂNDIDO ALVES**  
Conselheiro

  
**CLAUDIO LUIS GOMES DE OLIVEIRA**  
Conselheiro

  
**GUILHERME CALDEIRA BRANT**  
Conselheiro

  
**RODOLFO DE SOUZA SENRA**  
Conselheiro

  
**ROSINÉLIA VELOSO COELHO**  
Secretária